UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

Avenida Paraguai, s/n°, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 | Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
e-mail: ppgecim@uft.edu.br

EDITAL N° 01/2021 - PPGecim
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR- ENTRADA 2021/01
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, torna público as inscrições para o Processo de Seleção - Aluno Regular – Entrada 2021/01, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 19/2013 do CONSEPE-UFT), de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGecim), da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Araguaína – TO), torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção para aluno regular do Curso Acadêmico de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, referente à turma 2021/01

1.2. O PPGecim tem definida uma única área de concentração: **Ensino de Ciências e Matemática** que agrega duas linhas de pesquisa:

1) Ensino de Ciências e Matemática, cognição e currículo e

2) Ensino de Ciências e Matemática, divulgação científica e espaços não formais.

1.3. Para integralização curricular, o mestrando deverá obter o mínimo de 44 (quarenta e quatro) créditos distribuídos ao longo do curso. Maiores informações acessar a página do programa.

1.4. O prazo para que o mestrando finalize a curso é de 24 meses.

1.5. O mestrando deverá apresentar certificado de suficiência de Língua Estrangeira, até o período de solicitação da Qualificação. Será assegurada aos mestrandos indígenas a realização da prova em Língua Portuguesa como sendo língua estrangeira.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso. Estão aptos a concorrer a uma vaga no PPGecim candidatos portadores de diploma de graduação (Licenciatura) na área de Biologia ou Ciências Biológicas, Química, Física, Matemática, Ciências com habilitação em Matemática, Ciências Naturais, Licenciatura Intercultural com habilitação em Ciências da Natureza.

a) Não será efetuada a matrícula de candidatos que não concluíram a graduação até a data de matrícula, mesmo tendo sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção do PPGecim.

2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) valor correspondente deverá ser pago até a data de 03/03/2021, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento da GRU são:

Código UG: 154419
Gestão: 26251
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Número de Referência**: 840**

2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito e nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

2.4. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico no período de **22/01/2021 a 03/03/2021**. Os documentos referentes à inscrição devem estar em formato PDF e enviados para o endereço eletrônico ppgecim@uft.edu.br.

2.5. O(a) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** nomear (campo assunto) o e-mail em caixa alta, utilizando a expressão: **NOME-INSCRIÇÃO MESTRADO-2021.1.**

2.6. Os candidatos para procederem com a inscrição, deverão anexar ao endereço eletrônico ppgecim@uft.edu.br, os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b) Pré-projeto de pesquisa, adequado à área de concentração do curso e à linha de pesquisa pretendida (de acordo com modelo fornecido pelo programa – Anexo II);

c) Memorial acadêmico (de acordo com o modelo fornecido pelo programa – Anexo III);

d) Diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso superior. Caso o candidato não tenha finalizado a graduação, far-se-á necessária a entrega de uma declaração com provável data de colação de grau fornecida pela IES;

e) Documento oficial de identificação com fotografia – RG ou CNH;

f) CPF ou cópia de passaporte válido para candidatos estrangeiros;

g) Comprovante de pagamento de inscrição;

h) Ficha de pontuação do Currículo (Barema) de **atividades relativas aos últimos 5 anos**, devidamente **preenchida e somada** para verificação da comissão de seleção (Anexo IV);

i) Documentos comprobatórios referentes ao currículo (Barema) de **atividades relativas aos últimos 5 anos**;

j) Termo de autodeclararão Étnico-Racial, para os casos específicos de candidatos indígenas, pretos, pardos e pessoas com deficiência - para verificação dessas especificidades, visite a página do programa (Anexos VI);

k) Declaração de Cópias Autênticas anexadas para pontuação e demais documentação (Anexo VII);

l) Declaração de Conhecimento e Cumprimento do Regimento Interno do Programa (Anexo VIII).

2.7. Os documentos deverão ser anexados na sequência apresentada no item 2.6 deste edital. Cada documento deverá ser nomeado conforme o tipo de anexo. Por exemplo: documentação referente a ficha de Inscrição: "A- Ficha de Inscrição"; Pré-projeto de pesquisa nomeia-se "B - Pré-projeto de pesquisa"; "C – Memorial Acadêmico" e assim sucessivamente.

2.8. Todos os documentos e informações solicitadas devem ser enviados em um **ÚNICO** e-mail. Caso identificado mais de um e-mail referente ao mesmo candidato **será considerada a última inscrição enviada**, desconsiderando-se as demais.

2.9. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final, a secretaria do PPGecim poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.10. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo VII e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.11. Para portador de diplomas de Graduação emitidos no exterior, estes deverão estar devidamente reconhecidos. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa.

2.12. Só serão aceitas as candidaturas com a devida comprovação do pagamento de inscrição.

2.13. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a todas as solicitações de documentação apresentadas neste edital.

2.14. Em nenhuma hipótese, serão aceitos documentos entregues fora de prazo.

2.15. Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas.

2.16. A homologação será divulgada na Página Eletrônica do Programa no Portal da UFT (www.uft.edu.br/ppgecim), conforme **item 7.1** do Cronograma deste Edital.

2.17. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de editais referentes ao processo seletivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E MEMORIAL ACADÊMICO

3.1. Do pré-projeto de pesquisa:

O candidato deve buscar relação com a área de concentração e com uma das linhas de

pesquisa do programa;

O candidato deverá preencher o modelo “Pré-projeto” conforme Anexo II;

Para preenchimento do modelo “Pré-projeto” o candidato deverá utilizar o seguinte padrão: parágrafos no formato justificado com Fonte *Times New Roman*, corpo do texto tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5 sem espaço entre os parágrafos;

Não serão analisados os pré-projetos que não estiverem no modelo solicitado no processo seletivo do PPGecim.

3.2. Do Memorial Acadêmico:

O candidato deverá preencher o modelo “Memorial Acadêmico” conforme Anexo III;

O memorial é a apresentação da trajetória acadêmica do/a estudante ou pesquisador/a, com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 4 (quatro) páginas, excluídos elementos pré-textuais. Constitui-se em parte numa autobiografia em que predomina a narrativa simultaneamente reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, dando conta das junturas principais na trajetória acadêmica de seu/sua autor(a);

Para preenchimento do modelo “Memorial Acadêmico” o candidato deverá utilizar o seguinte padrão: parágrafos no formato justificado com Fonte *Times New Roman*, corpo do texto tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5 sem espaço entre os parágrafos, alinhamento dos títulos: à esquerda;

Para facilitar o trabalho de consulta da comissão de seleção, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas. Não podendo ultrapassar 4 páginas (sem contar elementos pré e pós textuais).

4. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

4.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição, com base na lei 12.799 de 10/04/2013.

4.2. A isenção deverá ser solicitada pelo e-mail ppgecim@uft.edu.br mediante requerimento do candidato (Anexo V) no prazo estabelecido nesse edital (Cronograma item 7.1).

4.3. O (a) candidato deverá **obrigatoriamente** nomear (campo assunto) o e-mail em caixa alta, utilizando a expressão: **ISENÇÃO INSCRIÇÃO MESTRADO 2021/01.**

4.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá procurar na página do programa os critérios estabelecidos.

4.5. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência estão isentos da taxa de inscrição devendo assinar Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VI).

4.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGecim, conforme o item 7.1 do Cronograma deste Edital.

4.7. Após a publicação do resultado da taxa de isenção, os candidatos devem realizar a

inscrição no processo seletivo, de acordo com os prazos e a documentação estabelecidos por este Edital.

4.8. Aqueles que não tiveram a solicitação de taxa de isenção homologada poderão, dentro do período e dos critérios estabelecidos no processo seletivo, efetivar sua inscrição, desde que efetuem o pagamento relativo à taxa de inscrição.

5. DAS VAGAS E SISTEMA DE COTAS

5.1. Serão oferecidas **18 vagas** para o Mestrado a serem distribuídas, conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa, sendo 16 de ampla concorrência, e 02 para candidatos cotistas.

5.2. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

5.3. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação, conforme as Linhas de Pesquisas e as temáticas de interesse para orientação:

Linha	Professor(a)	Área de interesse de pesquisa
1) Ensino de Ciências e Matemática, cognição e currículo	Alessandro Tomaz Barbosa http://lattes.cnpq.br/1933580717603283	Currículo; Estudos Culturais e Educação Científica e Tecnológica; Formação de professores (inicial e continuada); Análise de Discurso no Ensino de Ciências; Educação CTS; Pensamento decolonial, teorias pós-coloniais e anti-colonialistas no Ensino de Ciências e Biologia.
	Deive Barbosa Alves http://lattes.cnpq.br/9350240158010161	Modelagem Matemática para Educação Matemática; Educação pela Pesquisa; Educação Matemática na Cultura Digital; Objetos de Aprendizagem, TIC's para Educação Matemática; Robótica Educacional; Internet das Coisas para Educação; Inteligência artificial para educação; Aprendizagem pela produção de Aplicativos e Games digitais para Educação; Gamificação na Educação Matemática; Aprendizado Baseado em Problemas; Aprendizagem Baseada em Projetos e Etnografia Virtual/Digital.
	Domenica Palomaris Mariano de Souza http://lattes.cnpq.br/8557438202102298	Ensino de Biologia; Metodologia para o Ensino de Saúde e Biologia do Desenvolvimento.
	Karolina Martins Almeida e Silva http://lattes.cnpq.br/4285270884711744	Educação CTSA; Abordagem Temática; Questões Sociocientíficas.
	Marcelo Gustavo Paulino http://lattes.cnpq.br/6503185330517924	Ensino de Biologia; Elaboração Conceitual: Fisiologia Humana e sua relação com a Ecotoxicologia; Biologia Celular e Molecular.
	Tadeu Oliver Gonçalves http://lattes.cnpq.br/6789250569319668	Formação de Professores que ensinam Matemática; Educação Matemática.
2) Ensino de Ciências e Matemática, divulgação científica e espaços não formais	Claudia Scareli dos Santos http://lattes.cnpq.br/3000305136161931	Etnobotânica; Percepção Ambiental; Educação Ambiental.
	Elisangela Aparecida Pereira de Melo http://lattes.cnpq.br/8365658032920898	Formação de Professores que ensinam Matemática; Educação Matemática em Contextos de Diversidade Sociocultural – Etnomatemática; Educação Matemática.
	Gecilane Ferreira http://lattes.cnpq.br/0805354269091031	Espaços Não Formais de Aprendizagens; Metodologias para o Ensino de Ciências e Biologia.
	Joseilson Alves de Paiva http://lattes.cnpq.br/8607925855569638	Ensino de Química; Espaços Não Formais de Aprendizagens; Estratégias Didáticas para o Ensino de Química.
	Roberta dos Santos Silva http://lattes.cnpq.br/630274219171010	Ensino e aprendizagem de Biologia Vegetal; Relações Socioambientais.
	Rodney Haulien Oliveira Viana http://lattes.cnpq.br/0071933860624711	Processos de Ensino e de aprendizagem em Botânica; Metodologias para o Ensino de Botânica; Etnobotânica.
	Wagner dos Santos Mariano http://lattes.cnpq.br/4178881542504601	Ensino de Ciências; Ed. em Saúde Pública e Coletiva; Formação inicial e continuada de professores de Ciências e Biologia.

5.4. Caso não haja candidatos para o sistema de cotas aprovados com a média mínima exigida por este edital, as vagas disponibilizadas serão disputadas por candidatos da ampla concorrência.

5.5. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

5.6. Os candidatos cotistas concorrerão simultaneamente às vagas previstas para cotas e para ampla concorrência.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As etapas da avaliação são:

Etapa I - Análise do Pré-projeto de pesquisa, de **caráter eliminatório**.

Etapa II - Entrevista, por sistema remoto, de **caráter eliminatório** (Arguição sobre o Pré-projeto de pesquisa e memorial acadêmico). As arguições serão virtuais, realizadas por banca examinadora composta por docentes do PPGecim. O candidato receberá link de acesso para a sala de arguição no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato deverá se conectar em equipamento que disponha de câmera de vídeo e microfone/áudio, no dia e horário da convocação, conforme cronograma do item 7.1 deste edital.

Etapa III - Análise do Currículo (Barema), **referente aos últimos cinco anos**, de **caráter classificatório.**

Etapa IV – Análise do Memorial Acadêmico, de **caráter classificatório.**

6.2. Da classificação geral:

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente por meio da soma das pontuações obtidas.

6.3. Critérios de desempate:

Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota:

a) No Pré-Projeto de pesquisa;

b) Entrevista;

c) Análise do Currículo;

d) Memorial Acadêmico;

Permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Data	Local
INSCRIÇÕES	22/01/2021 a 03/03/2021	ppgecim@uft.edu.br
Solicitação de isenção	22/01/2021 a 23/01/2021	ppgecim@uft.edu.br
Resultado Provisório de concessão de isenção	24/01/2021	www.uft.edu.br/ppgecim
Período recursal – Isenção	25/01/2021 a 26/01/2021	ppgecim@uft.edu.br
Resultado Final da concessão de isenção	27/01/2021	www.uft.edu.br/ppgecim
Homologação das inscrições	08/03/2021	www.uft.edu.br/ppgecim
Período recursal – Inscrição	09/03/2021 a 10/03/2021	ppgecim@uft.edu.br
Homologação final das inscrições	11/03/2021	www.uft.edu.br/ppgecim
Resultado Provisório do Pré-projeto de pesquisa	13/03/2021 (data provável)	www.uft.edu.br/ppgecim
Período recursal – Pré-projeto de pesquisa	14/03/2021 e 15/03/2021	ppgecim@uft.edu.br
Resultado Final do Pré-projeto de pesquisa e divulgação de candidatos aptos à Arguição (Entrevista).	16/03/2021	www.uft.edu.br/ppgecim
Realização das Entrevista	17/03/2021 a 19/03/2021	Sistema Remoto
Divulgação provisória da Pontuação do currículo e Memorial	20/03/2021	www.uft.edu.br/ppgecim
Período recursal da Pontuação do currículo e Memorial	21/03/2021 e 22/03/2021	ppgecim@uft.edu.br
Resultado Final da Pontuação do currículo e Memorial	23/03/2021	www.uft.edu.br/ppgecim
Resultado final – Seleção 2021/1	24/03/2021	www.uft.edu.br/ppgecim
Matrícula	25/03/2021 a 29/03/2021	ppgecim@uft.edu.br
Início do Semestre Letivo	05/04/2021	UFT/Câmpus Araguaína. Unidade Cimba. Horários: www.uft.edu.br/ppgecim

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.3. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos em Anexo:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO;

Anexo II - MODELO DE PRÉ-PROJETO;

Anexo III - MODELO DE MEMORIAL ACADÊMICO;

Anexo IV - FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (Barema);

Anexo V - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Anexo VI - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL;

Anexo VII - DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS;

Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA;

9.4. O resultado do processo seletivo terá validade somente para o ingresso no primeiro semestre de 2021.

9.5. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica do Programa no Portal da UFT (www.uft.edu.br/ppgecim). O candidato deverá ficar atento às datas de todas as etapas e da matrícula.

9.6. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no PPGecim, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9.7. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa.

9.8. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição desta obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

9.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 20 de janeiro de 2021.

ELISÂNGELA APARECIDA PEREIRA DE MELO
Coordenadora do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática

EDITAL N° 01/2021 – PPGecim
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Candidato ao sistema de Cotas: ( ) Sim ( ) Não			
Possui necessidades especiais: ( ) Não ( ) Sim - Qual?			
Sexo:( ) M ( ) F ( ) Não declarado	Nacionalidade:		
CPF:	Título de eleitor:		Data de nascimento:
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones (Fixo; Celular; Fax):			
E-mail:			
Nome do Curso de graduação:			
Instituição do Curso de graduação:			
País:	Cidade:	UF:	Data de conclusão:
Linha de pesquisa sugerida: **( ) Ensino de Ciências e Matemática, Cognição e Currículo** **( ) Ensino de Ciências e Matemática, Divulgação Científica e Espaços Não Formais**			
Título do Pré projeto de pesquisa apresentado para a seleção: _____ _____			

EDITAL N° 01/2021 – PPGecim
ANEXO II – MODELO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Orientações para preenchimento do arquivo do Pré-Projeto

1) Capa: elementos de identificação
2) Resumo: O resumo deverá ser redigido com **letra Times New Roman**, espaçamento entrelinhas simples, sem parágrafo. Deverá ser constituído de 200 palavras (no máximo) e mínimo de 150 palavras. Sobre o conteúdo, o resumo deverá apresentar informações sobre o tema, problema, objetivos e metodologia.
3) Palavras-Chave: Deverá incluir 4 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.
4) Introdução: O pré-projeto **não deve ultrapassar 12 páginas**, incluindo capa e referências. Deve-se explicitar o tema escolhido para o desenvolvimento do projeto, enfatizando o foco do assunto escolhido para a pesquisa. Deve-se apresentar a situação a ser abordada, local, sujeitos, período etc., fixando os limites da pesquisa.
5) Justificativa/Problema da Pesquisa: Trata-se da apresentação, em forma de texto, que demonstra a relevância e atualidade do tema, bem como na motivação para a sua escolha. Devem ser priorizados argumentos acadêmicos e pessoais que motivaram a escolha do tema. Sugere-se apresentar aqui, se houver, problemas práticos que demonstrem a relevância do assunto (experiências da prática docente, estágio, programas de formação para docência, etc.) – inclusive, pode-se apresentar um pouco da expectativa, indicando que resultados se espera do trabalho. Pode-se tentar responder à pergunta: Qual a relevância da pesquisa que está sendo proposta? Qual a contribuição esperada para a área de Ensino de Ciências e Matemática? Ao final, indicar o(s) questionamento(s) orientador(es) da pesquisa – perguntas que indicam estar relacionadas aos objetivos da pesquisa
6) Objetivos
Objetivo Geral: O objetivo geral deve expressar a finalidade principal da pesquisa. Deve ter coerência direta com o problema de pesquisa e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo.
Objetivos Específicos: Apresentam os detalhes e/ou desdobramentos do objetivo geral. Sempre será mais de um objetivo, todos iniciando com verbo no infinitivo, que apresentem tarefas parciais de pesquisa em favor da execução do objetivo geral. Poderá ser descrito em formato de tópicos.
7) Fundamentação Teórica: A fundamentação teórica também é chamada de "revisão da literatura". Deve ser apresentado em forma de texto que demonstre conhecimento básico da literatura acadêmica sobre o tema, incluindo citações indiretas e/ou diretas.
8) Metodologia: Forma(s) de abordagem da pesquisa. Descrição do percurso, caminho a ser percorrido, passo-a-passo do trabalho. Procedimentos, recursos e técnicas que serão utilizadas para o cumprimento dos objetivos.
9) Resultados Esperados: Deverá expor de forma clara as contribuições da realização do estudo e ser coerente aos objetivos de pesquisa propostos. É importante detalhar a devolutiva dos resultados para os agentes/atores/contextos envolvidos no estudo.
10) Cronograma: Não deverá ultrapassar uma lauda. Conforme proposto no modelo editável
11) Referências: Normas no modelo editável.

Obs: Todo texto deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, sem espaço entre os parágrafos. Citações diretas longas (mais de 3 linhas): deve constituir um parágrafo distinto; Fonte tamanho 10; Com recuo de 4 cm da margem esquerda; espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples; Entre o texto e a citação utiliza-se 1 espaço de 1,5 cm.

EDITAL N° 01/2021 – PPGecim
ANEXO III – MODELO DE MEMORIAL ACADÊMICO

Orientações Para Elaboração do Memorial Acadêmico

1) Capa: elementos de identificação

2) Considerações sobre a formação profissional: Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação (graduação e/ou pós-graduação caso tenha realizado), ressaltando aspectos relevantes da vida acadêmica.

3) Atuação Profissional: Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com a proposta e a linha de pesquisa.

4) Perspectivas Futuras: Justificativa sobre a escolha do PPGecim para realização de seus estudos de mestrado e planejamento das atividades que pretende desenvolver de forma que as metas estabelecidas para o período do mestrado possam ser cumpridas. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do projeto de pesquisa, bem como com a respectiva área de concentração e linhas de pesquisa do PPGecim.

Obs: Todo texto deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, sem espaço entre os parágrafos. Citações diretas longas (mais de 3 linhas): deve constituir um parágrafo distinto; Fonte tamanho 10; Com recuo de 4 cm da margem esquerda; espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples; Entre o texto e a citação utiliza-se 1 espaço de 1,5 cm.

EDITAL N° 01/2021 – PPGecim ANEXO IV– FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA)					
Item	**Títulos**	**Valor de cada título**	**Valor máximo dos títulos**	**Pontuação**	**Pg.**
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (*Lato Sensu)*, com carga horária mínima de 360 horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	0,5		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Cargo de gestão educacional. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2,5		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa. **(últimos 5 anos)**	0,25	0,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos *Qualis*/CAPES.[1] **(últimos 5 anos)**	*Qualis* A: 0,25 *Qualis* B: 0,15 *Qualis* C: 0,05	1,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,3	0,6		
	Participação como avaliador de TCC	0,2	0,8		
8	Orientação em trabalhos de Feiras de Ciências de Abrangência Estadual e/ou Nacional.	0,2 (por evento)	1,0		
9	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho. **(últimos 5 anos)**	0,2	0,4		
10	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho. **(últimos 5 anos)**	0,1	0,2		
11	Resumo publicado em eventos científicos (Anais). **(últimos 5 anos)**	0,2	0,6		
12	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Programa de Educação Tutorial, Residência Pedagógica, Monitoria ou de Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	0,9		
	Pontuação Máxima da Avaliação	**TOTAL**	**10,0**		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e indicar em

[1] É obrigatório apresentar documento com a qualificação do periódico, retirado da plataforma Qualis/Sucupira. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf . Após a localização com a nota, imprimir a página comprovando a qualificação do periódico.

EDITAL N° 01/2021 – PPGecim
ANEXO V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____,
RG nº_____, Órgão Emissor_____, Data de emissão _____ CPF nº _____, Data de Nascimento_____, sexo_____, Telefone_____, email _____, Nome da mãe _____,Nome do pai _____, inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS _____** DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda**,** nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do concurso público objeto do Edital nº _____ de ____/____/_____.

Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Local _____, UF_____, ___/ ___/ 2021

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL N° 01/2021 – PPGecim
ANEXO VI - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,_____ _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital N°. **01/2021** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ensino de Ciências e Matemática**, da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

( ) preto
( ) pardo
( ) indígena
( ) deficiente

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Local _____, UF_____, ___/ ___/ 2021.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL N° 01/2021 – PPGecim
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto à Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital Nº01/2021 e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Local _____, UF_____, ___/ ___/ 2021.

_____

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 01/2021 – PPGecim

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), não tem responsabilidade e/ou obrigatoriedade em fornecer bolsas de estudo, e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Declaro estar ciente da exigência de, no ato da matrícula, não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu* ou curso de graduação, na UFT ou em outra instituição de ensino superior, conforme disposto no Regimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT (Resolução CONSEPE 19/2013), que estabelece em seu art. 22, "§ 2º. O estudante de programa *Stricto Sensu* não poderá matricular-se em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou em curso de graduação".

Local _____, UF_____, ___/ ___/ 2021.

_____

Assinatura do Candidato